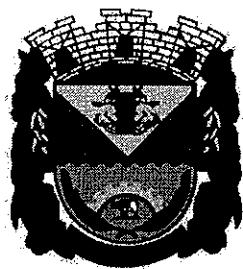


Publicado em: 18/08/21



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Glaucios Machado
Glaucios Herpich Machado
Agente Administrativo

PORTARIA N° 246/2021

EM 18 DE AGOSTO DE 2021

“SUSPENDE PREVENTIVAMENTE SERVIDOR DANIEL CAMARGO RIBEIRO DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MAQUINAS”

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA,

Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando a portaria nº 242/2021 de 09 de agosto de 2021, instaurando o Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos envolvendo o servidor Daniel Camargo Ribeiro, de infração do Art. 129, incisos II, III, IX e XI; Art. 130, caput e Art. 144, inciso III, da Lei Municipal Nº 947/2005 de 15 de setembro de 2015.

Considerando o disposto no Art. 159, combinado com art. 160 da Lei Municipal 947, de 15 de setembro de 2005;

Considerando a gravidade dos fatos investigados, bem como a possibilidade do indiciado influenciar os teores de testemunhos, pondo em risco o andamento do processo administrativo, levando-se em conta a garantia da sua remuneração integral pelo período nos termos do Art. 160;

RESOLVE

Art. 1º Suspender preventivamente o servidor Daniel Camargo Ribeiro, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matrícula nº 1467, lotado na Secretaria de Obras, pelo período de 30 (trinta dias).

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2021.**

Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Glaucios Machado
Glaucios Herpich Machado
Secretário Municipal de Administração